

3101	PROGRAMACÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	46907100	125	01	0	7.235.891,00	18001959		
							<b>TOTAL</b>	<b>7.235.891,00</b>	
							<b>TOTAL</b>	<b>7.235.891,00</b>	

63942/2018

DECRETO Nº 10208

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e considerando o protocolado sob nº 14.900.652-4,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 4 de abril de 2014, os candidatos relacionados no Anexo único deste Decreto, para exercerem o cargo de Auxiliar de Perícia Oficial, na função de Auxiliar de Perícia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de junho de 2018, 197º da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI  
 Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
 Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS  
 Secretário de Estado da Segurança Pública  
 e Administração Penitenciária

63943/2018

**ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 10208/2018**

NOME	RG	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
SUZANE REMBIS COSTA	93916450	SSP	PR	063.400.379-84	3014312-8	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
ALEXANDRE HIDEO SUGUYAMA	81277168	SESP	PR	048.819.509-83	3031690-1	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
MARCOS PAULO PASSOS ROSA	63756954	SESP	PR	018.362.019-40	3037756-0	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
ANTONIO DUARTE GUEDES FILHO	8810067	PCII	MG	039.217.826-51	3038251-3	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
WAGNER WELLINGTON DOMINGUES	88725212	SSP	PR	040.462.249-67	3022726-7	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
THIAGO HENRIQUE	91739925	SSP	PR	008.547.919-57	3018783-4	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia
WIUTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA	80314477	SSP	PR	041.931.319-20	3024324-6	Auxiliar de Perícia Oficial	Auxiliar de Perícia

63944/2018

**Despachos da Governadora**

**DESPACHOS DA GOVERNADORA DO ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**15.245.578-0/18 - OF Nº 829/2018** – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa AUTORIZO, nos termos do art. 2º, inc. I e/c com 3º, do Decreto Estadual nº 444/1995, o afastamento. Em 22/06/18”. (Enc. proc. à SESP, em 22/06/18).

**14.900.652-4/07 - \*1.** À vista dos elementos de instrução do protocolado e dada a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, CONVALIDO, com fulcro no inc. III do art. 1º do Decreto n.º 4.189/2016 e com base no Relatório nº 934/2018 - NJA/CC, o ato do Presidente da Comissão de Concurso da Polícia Científica do Estado do Paraná, publicado no Edital n.º 001/2018, do Concurso Público n.º 001/2018, que tornou pública a ampliação do número de vagas ofertadas no Concurso Público regulado pelo referido Edital, no quantitativo de 07 (sete), para provimento do cargo de Auxiliar de Perícia Oficial, na função de Auxiliar de Perícia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, autorizando, portanto, a citada ampliação. 2. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 3. Determino que sejam averiguada as razões que motivaram a prática do ato saneado no item 1 e, caso constatado indícios de ilegalidades, a abertura de procedimento administrativo. 4. PÚBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 22/06/18”. (Enc. proc. à SESP, em 22/06/18).

63946/2018

**Despachos do Chefe da Casa Civil**

**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

15.235.764-8/18 - \*1. Considerando as justificativas apresentadas no protocolo EXCEPCIONALIZO as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, inc. III, do Decreto Estadual nº 5.453/2016, visando atender as necessidades retratadas no protocolado pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. 2. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias, bem como o ato autorizativo para realização de despesa são de responsabilidade exclusiva do Titular da Entidade solicitante, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e demais normas aplicáveis à espécie. 3. PÚBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências legais. Em 20/06/18”. (Enc. proc. à SEAB, em 20/06/18).

63947/2018

**Casa Civil**

**RESOLUÇÃO Nº 301**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.896, de 26 de agosto de 2016, Designar o servidor JOHATHAN BAPTISTA DE FREITAS, RG nº 9.094.609-9, para responder pelas funções de Agente de Corregedoria Setorial, no âmbito da Casa Civil, ficando dispensado OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº 4.641.199-4.

Curitiba, em 20 de junho de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
 Chefe da Casa Civil

63948/2018